Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT

Goiânia, 01 de setembro de 2022

Em resposta ao questionamento realizado pela empresa Primecon construtora dos itens da reforma do CERART de seleção de número 24.2022, segue resposta aos itens indicados:

Depósito de Cimento - Sobre o deposito de cimento, o orçamento em questão já paga barracão de obra para locação dos mesmos, além de ambientes dentro da obra que podem ser utilizados para essa finalidade.

Refeitório e locação de container - Refeitório e locação de container também não se enquadram na obra, visando que a obra em questão não teria locais disponíveis para montagem destes itens e pode ser utilizado provisoriamente um ambiente dentro da obra para essa finalidade, tendo em vista que a edificação estará completamente vazia e sem uso, os banheiros existentes podem ser utilizados durante o período da obra e ser reformado ao final sem transtorno algum.

Tapume metálico - Este item foi adicionado ao orçamento.

Transporte de entulho e caçamba - Não haverá necessidade de acréscimo deste item, tendo em vista que não iremos demolir contrapiso e foi considerado a taxa de empolamento do mesmo.

Demolição de contrapiso - Não será necessário a demolição de todo contrapiso, no orçamento já contempla 2 cm de contrapiso para regularização e mais 2 cm de contrapiso para aplicação do piso vinílico, e demolição do piso cerâmico existente com lastro de concreto.

Chapisco de alvenaria - Este item foi adicionado ao orçamento.

Lastro de concreto (contrapiso) e piso de granitina - Demolição de contrapiso, lastro de concreto e piso de granitina, são itens que só deveriam ser acrescentados se a proposta inicial do arquiteto responsável pelo projeto fosse mudada, porém o orçamento em questão no edital está de acordo com as exigências feitas pelo arquiteto autor do projeto que optou por piso vinílico e aprovado a proposta junto a secretaria da retomada.

Pintura das esquadrias de madeira - Não a necessidade de majoração nesse item, tendo em vista que foi considerada toda a área da esquadria já para cobrir os custos e dificuldade na execução do serviço.

Ligação de água e energia - Não será necessário, pois a edificação já possui água e energia e poderá ser utilizada durante o período da reforma.

Aluguel de andaime – Este item foi adicionado ao orçamento.

Ferramentas gerais e EPIS- Este item foi adicionado ao orçamento.

Engenheiro civil, mestre de obras e vigia noturno- Em relação ao cronograma da obra, as quantidades propostas em orçamento é tempo suficiente para que a mesma seja realizada, não sendo suficiente dobrar o tempo de execução de obra, a empresa terá que ver a viabilidade de colocar equipes com quantitativo que execute a reforma no tempo proposto.

Engenheiro eletricista- Este serviço foi adicionado ao orçamento com quantitativo de 10hs semanais, por se tratar de uma obra de pequena complexidade na parte elétrica e tendo todos os projetos detalhados do serviço a ser executado.

Engenheiro mecânico- Deve ser apresentado atestado técnico do profissional em questão.

Encarregado Geral- Esse item não será adicionado a planilha por ser uma obra de reforma e já contempla mestre de obras e engenheiro civil na planilha.

Por fim sobre o edital em questão é por meio de processo licitatório, não podendo receber propostas de orçamento com mudanças que fujam do orçamento original, todos os serviços contemplados em planilha, assim como seus quantitativos, foram levantados de todos os projetos, quanto de visita in loco pela equipe de engenharia do CETT.

Atenciosamente,

Eng. Iedo Lucas Oliveira de Almeida
Engenheiro Civil
CETT/UFG